

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 31 de março de 2022

EDIÇÃO 809/2022

EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO N.º 10.910/2022

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública as áreas de terras, localizada na zona rural e urbana do Município de Faxinal-PR, para fins de Desapropriação e instituição de Servidão de Passagem e Acesso pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

O PREFEITO YLSON ALVARO CANTAGALLO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de Constituição de Faixa de Servidão de Interceptor de Esgoto Sanitário pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

1 – OBJETO: LEGALIZAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO
LOCALIZAÇÃO: LOTE 736 – NÚCLEO SÃO PEDRO
MUNICÍPIO: FAXINAL-PR
PROPRIETÁRIO: LOURENÇO JOSÉ BOTELHO OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
MATRÍCULA: Nº 3.189 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAXINAL
Área: 820,44 m² **Extensão:** 136,74m **Largura:** 6m



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



DESCRIÇÃO: “Inicia-se a descrição desta faixa na estação **A**, de coordenadas **N 7345470,1188m** e **E 465409,2835m**; situado na divisa deste lote com área da “E.T.E. AMPLIADA”, daí, segue pelo lote 736 adentro, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°06’12” e 33,39m até o **PV-06** de coordenadas **N 7.345440,3431m** e **E 465424,3874m**; 157°14’12” e 72,65m até o **PV-07**, de coordenadas **N 7345373,3517m** e **E 465452,4976m**; 143°33’11” e 30,70m até a estação **B**, de coordenadas **N 7345348,6564m** e **E 465470,7358m**, situada na divisa com o Lote 739, perfazendo uma extensão de 136,74 metros, definindo o eixo de uma faixa de 6,00m de largura, com área total de 820,44 metros quadrados”. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área de extensão foram calculados no plano de projeção UTM. (Elaborado pelo Técnico em Agrimensura HERMÍNIO ANTÔNIO PEREIRA, CREA/PR nº 90488-TD).

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior, destina-se a FAIXA DE SERVIDÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO, empreendimento FAXINAL – SES – AMPLIAÇÃO.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da constituição da Faixa de Servidão em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão.

Art. 5º - O proprietário da área atingida pelo ônus da faixa de servidão limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas e usar explosivos.

Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000.





Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Faxinal – PR aos 30 dias de março de 2022.



YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **SES-0095-2147-TOPO-MD-INT 01-001-R0**

Imóvel: **LOTE: 736 – NÚCLEO SÃO PEDRO - INTERCEPTOR 01 (SERVIDÃO)**

Cód.do Imóvel: **N/T**

Proprietário: **LOURENÇO JOSÉ BOTELHO ou a quem de direito**

Município: **FAXINAL**

Comarca: **FAXINAL**

UF: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula Nº 3.189**

Área: **820,44 m².**

Extensão: **136,74m.**

Largura: **6,00m.**

DESCRIÇÃO

"Inicia-se a descrição desta faixa na estação **A**, de coordenadas **N 7345470,1188 m e E 465409,2835 m**; situado na divisa deste lote com área da "E.T.E AMPLIADA", daí, segue pelo lote 736 adentro, com os seguintes azimutes e distâncias: **153°06'12"** e **33,39 m** até o **PV-06** de coordenadas **N 7.345440,3431 m e E 465424,3874 m**; **157°14'12"** e **72,65 m** até o **PV-07**, de coordenadas **N 7345373,3517 m e E 465452,4976 m**; **143°33'11"** e **30,70 m** até a estação **B**, de coordenadas **N 7345348,6564 m e E 465470,7358 m**, situada na divisa com o Lote 739, perfazendo uma extensão de 136,74 metros, definindo o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura, com área total de 820,44 metros quadrados".

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Londrina-PR, 14 de Novembro de 2.017.

HERMÍNIO ANTÔNIO PEREIRA

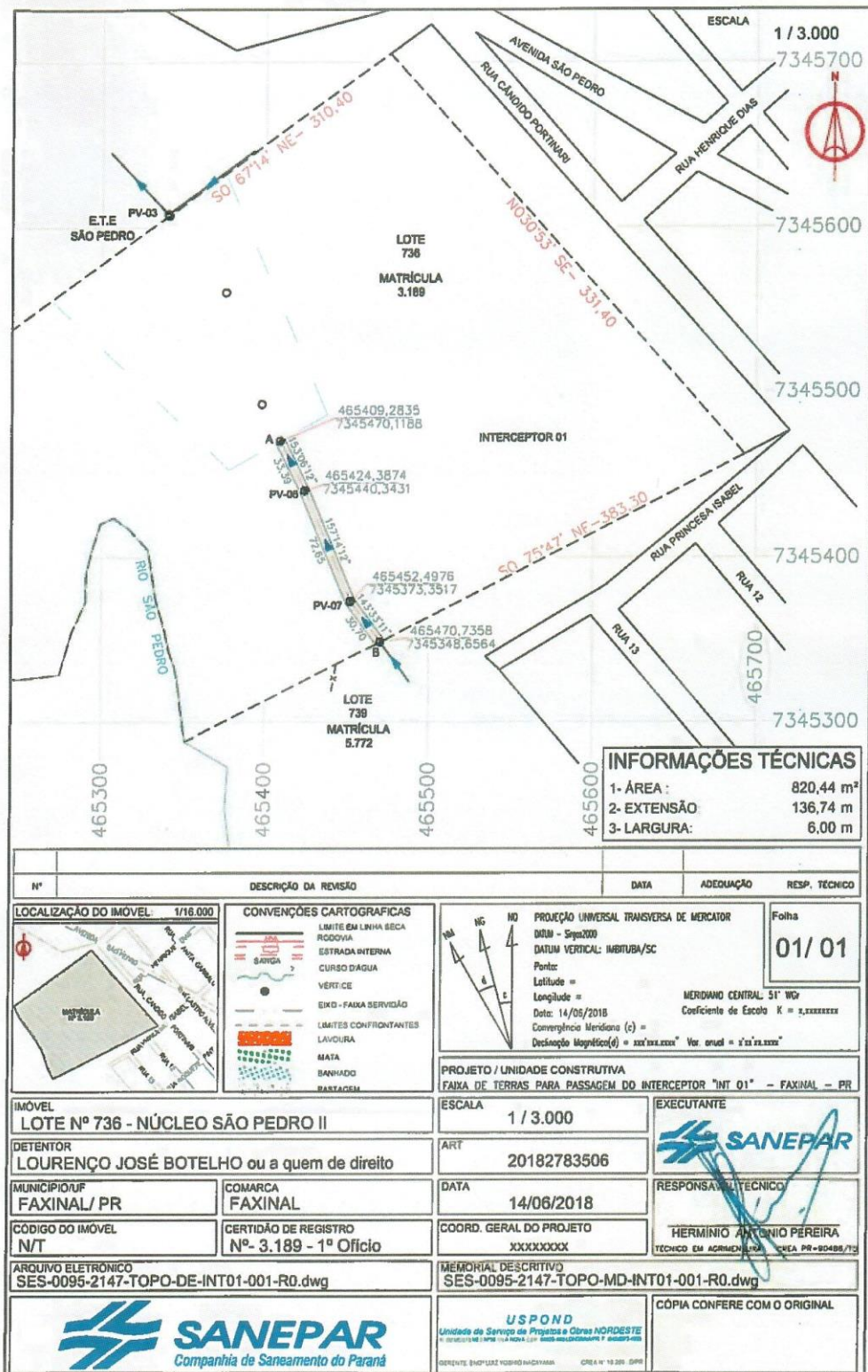
Técnico em Agrimensura

CREA/PR nº 90488 - TD

USPOND

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
Unidade de Serv. e Projetos e Obras Hidráulicas - USPOND
R. Adhemar Pereira de Barros, 725 - São João CEP 86050-180 - Londrina
Fone: (43) 3215 2824 Fax: (43) 3215 2825

MISSÃO SANEPAR: "Prestar serviços de Saneamento Ambiental de forma Sustentável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida."
POLÍTICA DA QUALIDADE: "Buscar permanentemente a excelência dos produtos próprios e dos terceiros"





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FAXINAL



ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fauzer Scaff Junior Sandra Regina S. V. Scaff
Agente Delegado Func. Juramentada

ps

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Faxinal Paraná
Fauzer Scaff
OFICIAL

MATRÍCULA:- -3.189-

FOLHA:- -1-(HUM).-

18 DE OUTUBRO DE 1.977.-

IMÓVEL:- "UM TERRENO RURAL, COM A ÁREA DE 5,00 (CINCO) AL-/QUEIRES PAULISTAS E MAIS 1.580,00 M2.- CONSTITUINDO O LOTE N.º.736, DO NÚCLEO SÃO PEDRO N.º.11, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ; LIMITANDO-SE:- AO NORTE, POR LINHA SECA DE RUMO 67º14' SO, E DISTÂNCIA DE 310,40 METROS,- COM O LOTE N.º.730; AO SUL, POR LINHA SECA, DE RUMO 75º47' NE E DISTÂNCIA DE 383,30 METROS, COM O LOTE N.º.730, A LESTE, - POR LINHA SECA DE RUMO 30º53' E DISTÂNCIA DE 331,40 METROS,- CONFRONTANDO COM O LOTE N.º.735; A OESTE, PELO RIO SÃO PEDRO COM O LOTE N.º.737.-

PROPRIETÁRIO:- "LOURENÇO JOSÉ BOTELHO"- BRASILEIRO, CASADO LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO.-

REGISTRO ANTERIOR:- N.º.5.274, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, NESTE ESTADO.- DOU FÉ, FAXINAL, 18- DE OUTUBRO DE 1.977; EU, Fauzer Scaff OFICIAL.-

R-1/ 3.189- PROT.7.733- EM 18.10.77.-

CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA- PART. DE 11.10.77;- **CREADOR:-** BANCO DO BRASIL-BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A- / AG. DE ARAPONGAS-PR; **DEVEDORES:-** LOURENÇO JOSÉ BOTELHO, ACIMA QUALIFICADO E SUA MULHER, MARIA DE LOURDES BOTELHO; VALOR R\$ 22.935,75; **VENCIMENTO:-** 26.07.78; **HIPOTECA DE 1º GRAU;-** / REF. REGISTRO N.º.3.466, LIVRO 3.- DOU FÉ, FAXINAL, 18 DE OUTUBRO DE 1.977; EU, Fauzer Scaff OFICIAL.-

AV-2/ 3.189- PROT.11.469- EM 20.09.78.-

FICA DEVIDAMENTE CANCELADO O R-1/ DA PRESENTE MATRÍCULA CONFORME AUTORIZAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A- AG. DE - ARAPONGAS-PR., DATADA DE 15.9.78.- DOU FÉ, FAXINAL, 20 DE SETEMBRO DE 1.978; EU, Fauzer Scaff OFICIAL.-

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4385a24b-e98c-4802-b94d-2d8a31ed2b1f

onr
Certificado emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FAUZER SCAFF JUNIOR - 24/03/2022 14:51 PROTOCOLO: S220302467420



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FAXINAL



ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fauzer Scaff Junior Sandra Regina S. V. Scaff
Agente Delegado Func. Juramentada

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

R-3-M 3.189 Prot. nº 102.599 de 06/08/2019.

Certifico que, de acordo com Ofício 718/2019, datado de 09/07/2019, Autos nº 0002319-41.2018.8.16.0081, assinado pela Sra. Regiane P.S. Nascimento, Funcionária Juramentada, procedo o registro da Servidão Administrativa, tendo como **AUTOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ- SANEPAR; RÉU: DORACI BOTELHO, JOSE CARLOS BOTELHO, MARIA DE LOURDES BOTELHO. VALOR DA CAUSA: R\$ 29.113,34. CONDIÇÕES:** Somente a área ideal declarada de utilidade pública, compreendendo 1.749,60m², que integra o espólio demandado. Dou fé. Faxinal, 14 de agosto de 2019. Eu  Oficial.

A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício.
Faxinal, 24 de março de 2022

FUNARPEN



SELO DIGITAL:

F456V.dYqPL.rYDa2-
mvpop.J4Dxs<https://selo.funarpen.com.br>Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FAUZER SCAFF JUNIOR - 24/03/2022 14:51 PROTOCOLO: S22030246742D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4385a24b-e98c-4802-b94d-2d8a31ed2bff